



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1606/Ano VII - 01 DE AGOSTO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.735/2024

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Claudete Inácio dos Santos, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no Processo Administrativo nº 18.899/2019, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **CLAUDETE INÁCIO DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Porteiro, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. O servidor deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 31 de julho de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Código identificador: 82c060c6-7f29-458f-91d7-b9d05bfdeebd